

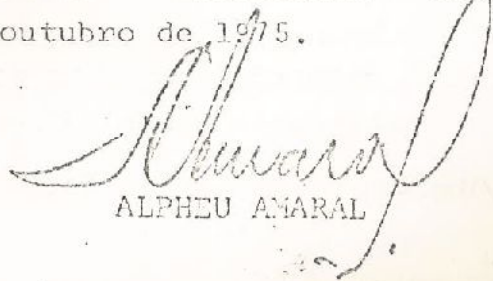


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA SUSEP Nº 46 de 05 de fevereiro de 1976

O Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, usando da competência delegada pela Portaria nº 58, de 3 de fevereiro de 1971, do Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, na Resolução nº 7, de 16 de fevereiro de 1967, do Conselho Nacional de Seguros Privados, e o que consta do processo SUSEP nº 121.800/75,

RESOLVE aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA BRASILEIRA, com sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, dentre as quais a relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ 5.640.000,00 (cinco milhões, seiscentos e quarenta mil cruzeiros) para Cr\$ 11.280.000,00 (onze milhões, duzentos e oitenta mil cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 21 de outubro de 1975.


ALPHEU AMARAL